DFD PROTOCOLO Nº 13062/2026
ETP (MANUAL)
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: EXECUTIVO, FME, FMAS FMDCA, FMDPI, FMS, FMRH E FMSP.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS**, destinados ao atendimento das necessidades dos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Caçu/GO, durante o período de 12 (doze) meses.

1.2. Os bens objeto da contratação são caracterizados como bens comuns, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. As especificações dos produtos, as respectivas unidades de fornecimento e os quantitativos estimados para a contratação encontram-se detalhados no item 3 deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observadas as diretrizes relativas ao planejamento das contratações públicas e à adequada definição das condições necessárias ao atendimento da demanda administrativa.

2.2. A necessidade da contratação encontra-se demonstrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e aprofundada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no qual foram consolidadas e analisadas as demandas dos Fundos e Secretarias participantes, os quantitativos estimados para o período planejado e a solução considerada mais adequada ao seu atendimento.

2.3. A contratação é necessária para assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros utilizados no funcionamento das unidades municipais e na execução de atividades, programas, serviços e ações desenvolvidos pelos órgãos participantes durante o período de 12 (doze) meses.

2.4. A demanda possui caráter amplo e atende diferentes áreas de atuação do Município. Os produtos serão destinados tanto às necessidades próprias das unidades quanto ao desenvolvimento de ações voltadas à população, abrangendo atividades relacionadas à educação, saúde, assistência social, proteção e atendimento de crianças e adolescentes, atenção à pessoa idosa, segurança pública, habitação e demais atribuições desempenhadas pelos Fundos e Secretarias participantes.

2.5. O abastecimento dessas unidades exige planejamento compatível com a diversidade dos produtos e com a variação do consumo ao longo do período. A contratação compreende gêneros não perecíveis, refrigerados, congelados, perecíveis e hortifrutigranjeiros, com diferentes características de acondicionamento, transporte, armazenamento e conservação, além de prazos de validade, quando aplicáveis, circunstâncias que devem ser consideradas para assegurar o fornecimento de produtos em condições adequadas de qualidade e consumo.

2.6. As necessidades das unidades não ocorrem necessariamente de maneira uniforme durante todo o período, podendo variar conforme a rotina dos serviços, o número de atendimentos, as atividades desenvolvidas e as demandas próprias de cada órgão. Por essa razão, o fornecimento parcelado permite que os pedidos sejam realizados de

acordo com as necessidades efetivamente apresentadas, evitando tanto situações de desabastecimento quanto a aquisição antecipada de quantidades incompatíveis com o consumo e a capacidade de armazenamento das unidades.
2.7. A contratação conjunta permite, ainda, consolidar em um único procedimento as necessidades dos diferentes Fundos e Secretarias participantes, proporcionando maior organização do abastecimento e evitando a realização de procedimentos distintos para o atendimento de demandas recorrentes ao longo do período.
2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o fornecimento adequado e regular dos gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros às unidades participantes, em quantitativos compatíveis com suas demandas e em condições apropriadas de qualidade e conservação, proporcionando suporte à continuidade das atividades e dos serviços municipais que dependem desses produtos.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO ESTIMADO

3.1. Os produtos objeto da contratação deverão atender às especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados constantes da tabela abaixo, observadas, ainda, as demais condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ALIMENTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	5690	R$ 7,91	R$ 45.007,90
2	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3270	R$ 6,58	R$ 21.516,60
3	**AÇAFRÃO EM PÓ -** (cúrcuma) puro, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1 kg.	KG	359	R$ 26,19	R$ 9.402,21
4	**ACELGA -** de primeira, tamanho médio a grande, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	1720	R$ 8,31	R$ 14.293,20
5	**AÇUCAR MASCAVO -** Pacote com 500 Gramas.	UND	80	R$ 11,76	R$ 940,80
6	**AÇUCAR REFINADO -** tipo especial, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	KG	160	R$ 6,98	R$ 1.116,80
7	**AÇUCAR TIPO CRISTAL**- acondicionado em embalagem plástica com 5 Kg.	UND	8290	R$ 16,29	R$ 135.044,10
8	**ADOÇANTE -** dietético líquido (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100 ML.	UND	125	R$ 7,45	R$ 931,25
9	**ADOÇANTE -** Adoçante Dietético Líquido 100% Stevia, embalagem 80 ml	UND	150	R$ 15,15	R$ 2.272,50
10	**ÁGUA COM GÁS -** embalagem de 500 ml, fardo com 12 Unidades.	FARDO	1120	R$ 22,66	R$ 25.379,20
11	**ÁGUA DE COCO** - embalagem de 1 litro	UND	220	R$ 12,42	R$ 2.732,40
12	**ÁGUA DE COCO** - embalagem de 200 ml	UND	450	R$ 4,05	R$ 1.822,50
13	**ÁGUA SEM GÁS -** embalagem de 500 ml, fardo com 12 Unidades.	FARDO	2300	R$ 18,73	R$ 43.079,00
14	**ALFACE -** de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem com um pé.	UND	3830	R$ 6,25	R$ 23.937,50
15	**ALHO** com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2680	R$ 25,21	R$ 67.562,80
16	**ALIMENTO ACHOCOLATADO** - embalagem com 1,8 Kg.	UND	2320	R$ 47,49	R$ 110.176,80

17	**AMEIXA PRETA -** SECA SEM CAROÇO, embalagem com 100 Gramas.	UND	230	R$ 15,06	R$ 3.463,80
18	**AMENDOIM -** cru, em caroço, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 gramas.	UND	1270	R$ 10,90	R$ 13.843,00
19	**AMIDO DE MILHO** - caixa com 500 gramas.	UND	2228	R$ 7,99	R$ 17.801,72
20	**ARROZ TIPO 1 -** Classe longo fino, constituído predominantemente por grãos inteiros, uniformes, limpos, secos e selecionados eletronicamente, com baixo percentual de grãos quebrados e defeituosos, livre de impurezas, matérias estranhas, insetos, parasitas e sinais de deterioração. Produto beneficiado, polido, de boa qualidade, com características próprias de cor, odor e aspecto, adequado ao consumo humano. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg.	UND	15590	R$ 24,57	R$ 383.046,30
21	**ATUM** - ralado ou pedaço, lata de 130g.	UND	200	R$ 11,19	R$ 2.238,00
22	**AVEIA -** em flocos médios, acondicionado em embalagem de 500 G.	UND	1065	R$ 11,28	R$ 12.013,20
23	**AZEITE -** de Oliva Extra Virgem Maximo de 0,5 % de acidez, acondicionado em embalagem de vidro com 500 mL.	UND	2066	R$ 32,96	R$ 68.095,36
24	**AZEITONA VERDE -** em conserva com caroço, acondicionada em embalagem de Vidro com 800 Gramas.	UND	1030	R$ 20,24	R$ 20.847,20
25	**AZEITONA VERDE -** em conserva, sem Caroço, balde 3,3 Kg Líquido ou 2 Kg Drenado.	UND	350	R$ 70,04	R$ 24.514,00
26	**BALAS DURA -** frutas sortidas, acondicionada em embalagem plástica com 500 Gramas.	UND	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
27	**BALAS MACIAS -** sortidas, acondicionada em embalagem plástica com 600 Gramas.	UND	3090	R$ 11,26	R$ 34.793,40
28	**BANANA DA TERRA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3170	R$ 7,80	R$ 24.726,00
29	**BANANA MAÇÃ -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	18590	R$ 5,94	R$ 110.424,60
30	**BANANA PRATA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	17950	R$ 4,89	R$ 87.775,50
31	**BATATA -** de primeira, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	18470	R$ 5,20	R$ 96.044,00
32	**BATATA DOCE -** de primeira, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5670	R$ 4,54	R$ 25.741,80
33	**BATATA PALHA -** acondicionada em embalagem plástica com 800 Gramas.	UND	1865	R$ 29,09	R$ 54.252,85
34	**BEBIDA À BASE DE SOJA - ORIGINAL-** alimento sem lactose e sem colesterol em embalagem Tetra Pak de 1 litro.	UND	750	R$ 12,32	R$ 9.240,00

35	**BEBIDA LACTEA UHT -** sabor chocolate, com soro de leite, acondicionada em embalagem Tetra Pak de 1 litro pronta para beber.	UND	845	R$ 7,62	R$ 6.438,90
36	**BERINGELA -** de primeira, in natura tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	670	R$ 8,48	R$ 5.681,60
37	**BETERRABA -** de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6320	R$ 4,82	R$ 30.462,40
38	**BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER** – acondicionado em embalagem plástica de dupla proteção de no mínimo 330 gramas.	UND	9620	R$ 5,73	R$ 55.122,60
39	**BISCOITO TIPO MARIA** – ZERO LACTOSE, Pct de no mínimo 330 Gramas.	UND	4210	R$ 7,10	R$ 29.891,00
40	**BISCOITO TIPO MARIA** – acondicionado em embalagem de no mínimo 330 Gramas.	UND	9180	R$ 7,34	R$ 67.381,20
41	**BOM BOM -** wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, acondicionado em embalagem plástica individual de 21,5 gramas. Pacote com 1 Kg.	UND	2675	R$ 66,18	R$ 177.031,50
42	**BOM BOM -** wafer recheado com cobertura sabor chocolate e recheio cremoso, acondicionado em embalagem plástica individual de 20,5 gramas. Pacote com 1 Kg.	UND	2640	R$ 65,57	R$ 173.104,80
43	**BRÓCOLIS -** de primeira, in natura, cabeça apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	3770	R$ 7,71	R$ 29.066,70
44	**CABUTIÁ -** de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6880	R$ 4,47	R$ 30.753,60
45	**CAFÉ -** torrado e moído, categoria superior, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem íntegra e hermeticamente fechada. Embalagem de 500 g.	UND	16710	R$ 30,10	R$ 502.971,00
46	**CALDO DE CARNE** - Caixa com 12 Tabletes 114 gramas.	CX	205	R$ 5,87	R$ 1.203,35
47	**CALDO DE FEIJÃO, BACON, COSTELA** - Caixa com 6 Tabletes 57 gramas.	CX	370	R$ 4,86	R$ 1.798,20
48	**CALDO DE GALINHA** - Caixa com 12 Tabletes 114 gramas.	CX	353	R$ 6,70	R$ 2.365,10
49	**CAMOMILA** - Para chá, Pacote com 500 Gramas.	PCT	880	R$ 43,27	R$ 38.077,60
50	**CANELA EM CASCA** - Pacote com 500 Gramas.	PCT	2654	R$ 58,68	R$ 155.736,72
51	**CAQUI -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	R$ 14,48	R$ 2.896,00
52	**CARÁ -** de primeira, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2130	R$ 8,30	R$ 17.679,00
53	**CEBOLA -** branca de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	10800	R$ 6,09	R$ 65.772,00
54	**CENOURA -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	11880	R$ 4,68	R$ 55.598,40
55	**CHEIRO VERDE -** cebolinha verde e salsa, folhas inteiras, frescas, coloração uniforme e	UND	4980	R$ 6,30	R$ 31.374,00

	sem raizes, molho com aproximadamente 125 gramas.				
56	**CHOCOLATE -** caixa de chocolate sortidos 250G	CX	4100	R$ 19,47	R$ 79.827,00
57	**CHOCOLATE** - em pó , solúvel, 70% cacau, embalagem plástica de 1 kg.	UND	2060	R$ 63,48	R$ 130.768,80
58	**CHOCOLATE -** wafer recheado coberto com chocolate, caixa com 20 unidades e peso liquido de 126 gramas (tipo Bis).	UND	3680	R$ 9,71	R$ 35.732,80
59	**CHOCOLATE TIPO OVO DE PÁSCOA** elaborado com chocolate ao leite, de boa qualidade, textura uniforme, com cor, aroma e sabor característicos, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado individualmente em embalagem apropriada, íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 100 g.	UND	4400	R$ 35,51	R$ 156.244,00
60	**CHOCOLATE TIPO OVO DE PÁSCOA** elaborado com chocolate ao leite, de boa qualidade, textura uniforme, com cor, aroma e sabor característicos, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado individualmente em embalagem apropriada, íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 50 g.	UND	5400	R$ 16,07	R$ 86.778,00
61	**PANETONE** – de massa macia, aerada e uniforme, recheado com gotas de chocolate, distribuídas de forma homogênea, com aroma e sabor característicos, sem aspecto ressecado, queimado ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, fabricação e validade. Peso mínimo de 200 g.	UND	3900	R$ 26,78	R$ 104.442,00
62	**CHUCHU -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5560	R$ 5,03	R$ 27.966,80
63	**COAGULANTE LÍQUIDO** – enzima quimosina para fabricação de queijos, Vidro 200 ml.	UND	110	R$ 15,88	R$ 1.746,80
64	**COCO RALADO** - desidratado e parcialmente desengordurado, acondicionado em embalagem plástica de 100 Gramas.	UND	980	R$ 5,15	R$ 5.047,00
65	**COLORAU -** Condimento em pó, à base de urucum, de boa qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	PCT	520	R$ 6,91	R$ 3.593,20
66	**COUVE - FLOR -** de primeira, in natura, cabeça apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	3750	R$ 9,56	R$ 35.850,00
67	**COUVE** de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Molho com aproximadamente 300 gramas.	UND	4380	R$ 6,57	R$ 28.776,60
68	**CREME DE CEBOLA** - sopa creme de cebola, usado tambem para tempero, sache 68G	UND	250	R$ 7,36	R$ 1.840,00
69	**CREME DE LEITE** - creme de leite UHT homogeneizado, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 kg.	UND	3688	R$ 18,17	R$ 67.010,96
70	**CREME DE MILHO -** acondicionado em embalagem plástica com **500g.**	PCT	2670	R$ 3,68	R$ 9.825,60

71	**ENERGETICO -** composto líquido pronto para consumo a base de taurina, lata 473 ml.	UND	250	R$ 11,91	R$ 2.977,50
72	**ERVILHA EM CONSERVA -** acondicionada em lata com peso líquido de no mínimo 280 gramas.	UND	1270	R$ 5,45	R$ 6.921,50
73	**ESSENCIA DE BAUNILHA - para bolo -** embalagem de 30 ml	UND	250	R$ 7,79	R$ 1.947,50
74	**EXTRATO DE TOMATE -** QUALIDADE SUPERIOR – Produto concentrado, elaborado predominantemente com tomate, de consistência encorpada, cor, aroma e sabor característicos, sem adição de amido, corantes, aromatizantes e conservantes. Acondicionado em embalagem íntegra, sem estufamento, ferrugem ou sinais de violação. Peso líquido mínimo de 840 g.	UND	9730	R$ 17,94	R$ 174.556,20
75	**EXTRATO DE TOMATE -** QUALIDADE SUPERIOR – Produto concentrado, elaborado predominantemente com tomate, de consistência encorpada, cor, aroma e sabor característicos, sem adição de amido, corantes, aromatizantes e conservantes. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 310 g.	UND	1300	R$ 5,66	R$ 7.358,00
76	**FARINHA DE MANDIOCA -** acondicionada em pacote de 500 gramas. CASEIRA	PCT	2476	R$ 7,41	R$ 18.347,16
77	**FARINHA DE MANDIOCA** - Lata 18 Litros. CASEIRA	UND	527	R$ 216,42	R$ 114.053,34
78	**FARINHA DE TRIGO -** QUALIDADE SUPERIOR – Farinha de trigo Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, de aspecto fino e uniforme, cor branca característica, livre de umidade, impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 1 kg.	KG	17940	R$ 5,08	R$ 91.135,20
79	**FARINHA LÁCTEA -** tradicional, embalagem 210 gramas.	UND	40	R$ 14,77	R$ 590,80
80	**FEIJÃO CARIOCA -** TIPO 1, grão especial, isento de matérias estranhas, impurezas, acondicionado em pacote de 1 Kg . GRÃOS INTEIROS.	KG	25680	R$ 8,49	R$ 218.023,20
81	**FEIJÃO PRETO -** TIPO 1, isento de matérias estranhas, impurezas, acondicionado em pacote de 1 Kg.	KG	1380	R$ 7,69	R$ 10.612,20
82	**FERMENTO BIOLÓGICO - s**eco instantâneo, Pacote 125 gramas.	UND	2720	R$ 9,93	R$ 27.009,60
83	**FERMENTO BIOLÓGICO -** seco instantâneo, pacote com 10 gramas.	UND	2845	R$ 2,12	R$ 6.031,40
84	**FERMENTO EM PÓ QUIMICO** – acondicionado em vidros de 250 gramas.	UND	2875	R$ 11,05	R$ 31.768,75
85	**FLOCÃO DE MILHO** – Farinha de milho flocada, pré-cozida, de boa qualidade, com flocos uniformes, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 500 g.	UND	3400	R$ 3,22	R$ 10.948,00
86	**FUBÁ DE MILHO -** acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	KG	3630	R$ 3,64	R$ 13.213,20
87	**GELATINA EM PÓ -** Gelatina em pó para preparo de sobremesa, sabores variados, com cor, aroma e sabor característicos, de boa qualidade e fácil dissolução. Acondicionada em	UND	3010	R$ 2,47	R$ 7.434,70

	embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 20 g.				
88	**GELATINA EM PÓ DIET -** Gelatina em pó para preparo de sobremesa, zero adição de açúcares, sabores variados, com cor, aroma e sabor característicos. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 10 g.	UND	600	R$ 4,51	R$ 2.706,00
89	**GELO MINERAL EM CUBOS -** EMBALAGEM COM 7 KG	UND	1100	R$ 12,72	R$ 13.992,00
90	**GOIABADA -** Doce de goiaba em massa, elaborado com polpa de goiaba, de consistência firme e uniforme, cor, aroma e sabor característicos da fruta, livre de impurezas e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 1 kg.	UND	220	R$ 18,03	R$ 3.966,60
91	**IOGURTE -** com polpa de fruta, acondicionado em recipiente de 900 gramas.	UND	650	R$ 14,05	R$ 9.132,50
92	**IOGURTE -** com polpa de fruta, bandeja com 540 G.	UND	650	R$ 6,66	R$ 4.329,00
93	**IOGURTE NATURAL -** Copo 170 Gramas.	UND	550	R$ 4,29	R$ 2.359,50
94	**JILÓ -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	410	R$ 10,85	R$ 4.448,50
95	**LARANJA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20330	R$ 3,78	R$ 76.847,40
96	**LEITE COCO** - acondicionado em embalagem 500 ml.	UND	1480	R$ 7,60	R$ 11.248,00
97	**LEITE CONDENSADO** - acondicionado em embalagem de 395 gramas.	UND	2095	R$ 7,28	R$ 15.251,60
98	**LEITE EM PÓ -** integral, instantâneo, embalagem de 800 gramas	UND	17940	R$ 29,78	R$ 534.253,20
99	**LEITE UHT -** integral, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro.	UND	69540	R$ 5,81	R$ 404.027,40
100	**LEITE UHT -** zero lactose acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro.	UND	9600	R$ 8,84	R$ 84.864,00
101	**LIMÃO TAITI,** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3535	R$ 8,48	R$ 29.976,80
102	**MAÇÃ** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	33680	R$ 9,34	R$ 314.571,20
103	**MACARRÃO ESPAGUETE FURADO - n**ão deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg	KG	4090	R$ 5,90	R$ 24.131,00
104	**MACARRÃO ESPAGUETE Nº 04 - n**ão deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg	KG	1050	R$ 10,93	R$ 11.476,50

105	**MACARRÃO PARAFUSO - n**ão deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500g.	PCT	20400	R$ 3,74	R$ 76.296,00
106	**MAIONESE -** tradicional, de consistência cremosa e homogênea, com cor, aroma e sabor característicos, livre de alterações e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 500 g.	UND	1393	R$ 11,08	R$ 15.434,44
107	**MAMÃO -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	14280	R$ 6,41	R$ 91.534,80
108	**MANDIOCA -** de primeira,descascada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	8420	R$ 8,70	R$ 73.254,00
109	**MARGARINA VEGETAL COM SAL -** QUALIDADE SUPERIOR – Margarina vegetal cremosa, com sal, contendo 70% À 90% de lipídios, 0% de gorduras trans, de consistência homogênea, fácil espalhabilidade, cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, impurezas ou alterações. Acondicionada em embalagem plástica íntegra, devidamente lacrada. Embalagem de 500 g. MARCA PADRÃO: DELÍCIA, QUALY, DORIANA (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2-PLENÁRIO).	UND	7180	R$ 10,05	R$ 72.159,00
110	**MELANCIA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	41350	R$ 3,27	R$ 135.214,50
111	**MELÃO -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	11230	R$ 7,11	R$ 79.845,30
112	**MILHO DE CANJICA -** acondicionado em embalagem de 500 gramas.	PCT	1375	R$ 5,61	R$ 7.713,75
113	**MILHO DE PIPOCA -** acondicionado em embalagem de 500 gramas.	PCT	10580	R$ 5,85	R$ 61.893,00
114	**MILHO VERDE -** de primeira, sem palha, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bandeja com 5 unidades	UND	6955	R$ 7,80	R$ 54.249,00
115	**MILHO VERDE -** em conserva, acondicionado em lata com peso líquido de no mínimo 280g.	UND	1950	R$ 4,55	R$ 8.872,50
116	**MILHO VERDE COM PALHA,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Saco com 60 Espigas.	UND	410	R$ 168,75	R$ 69.187,50
117	**MINI REFRIGERANTE -** Bebida gaseificada, não alcoólica, sabores variados, com características próprias de cor, aroma e sabor. Acondicionada em lata de alumínio de 220 ml, íntegra, sem amassados, estufamento, corrosão ou sinais de violação, contendo	UND	2800	R$ 3,28	R$ 9.184,00

	identificação do produto, lote e prazo de validade.				
118	**MINI REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR -** Bebida gaseificada, não alcoólica, sabores variados, com características próprias de cor, aroma e sabor. Acondicionada em lata de alumínio de 220 ml, íntegra, sem amassados, estufamento, corrosão ou sinais de violação, contendo identificação do produto, lote e prazo de validade.	UND	2300	R$ 3,29	R$ 7.567,00
119	**MISTURA PARA BOLO -** Mistura pronta em pó para preparo de bolo, sabores variados, de fácil preparo, com boa textura, aroma e sabor característicos após o preparo, livre de impurezas e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 5 kg.	UND	450	R$ 66,37	R$ 29.866,50
120	**MISTURA PARA BOLO -** Mistura pronta em pó para preparo de bolo, sabores variados, de fácil preparo, com textura, aroma e sabor característicos após o preparo, livre de impurezas e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Peso líquido mínimo de 450 g.	UND	980	R$ 7,92	R$ 7.761,60
121	**MUCILON DE ARROZ** – acondicionado em embalagem 360 gramas.	UND	30	R$ 16,05	R$ 481,50
122	**MUCILON DE MILHO** – acondicionado em embalagem 360 gramas.	UND	30	R$ 16,93	R$ 507,90
123	**MUCILON MULTI CEREAIS** – acondicionado em embalagem 360 gramas.	UND	50	R$ 17,78	R$ 889,00
124	**NECTARINA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	40	R$ 25,69	R$ 1.027,60
125	**NOZ MOSCADA** – acondicionado em embalagem plastica de 10 gramas.	UND	46	R$ 5,08	R$ 233,68
126	**ÓLEO DE SOJA -** Óleo vegetal comestível, obtido de soja, refinado, 0% de gordura trans e sem glúten, límpido, de coloração e odor característicos, livre de impurezas, ranço ou alterações. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 900 ml.	UND	17750	R$ 8,82	R$ 156.555,00
127	**ORÉGANO** - acondicionado em embalagem de 10 gramas	UND	470	R$ 3,73	R$ 1.753,10
128	**OVO -** BRANCO, acondicionado em cartela com 12 unidades.	UND	3650	R$ 10,42	R$ 38.033,00
129	**OVO -** BRANCO, acondicionado em cartela com 30 unidades.	UND	15200	R$ 18,58	R$ 282.416,00
130	**PAÇOCA ROLHA DE AMENDOIM -** Embaladas separadamente, peso medio individual 20G - Pote de 1 KG	UND	3300	R$ 25,07	R$ 82.731,00
131	**PALMITO -** em conserva, acondicionado em embalagem de 3 kg.	UND	380	R$ 55,57	R$ 21.116,60
132	**PALMITO -** em conserva, acondicionado em embalagem de vidro de 500 gramas.	UND	1200	R$ 25,22	R$ 30.264,00
133	**PALMITO DE AÇAI -** em conserva, acondicionado em embalagem de 3 kg.	UND	180	R$ 78,55	R$ 14.139,00
134	**PANETONE TRADICIONAL** – 100 G – Panetone tradicional, de boa qualidade, massa macia, com frutas cristalizadas e uvas-passas, aroma e sabor característicos, livre de matérias	UND	4340	R$ 18,63	R$ 80.854,20

	estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote, fabricação e validade. Peso mínimo de 100 g.				
135	**PANETONE TRADICIONAL** – 400 G – Panetone tradicional, de boa qualidade, massa macia, com frutas cristalizadas e uvas-passas, aroma e sabor característicos, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote, fabricação e validade. Peso mínimo de 400 g.	UND	3840	R$ 24,89	R$ 95.577,60
136	**PEPINO -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	512	R$ 6,92	R$ 3.543,04
137	**PÊRA -** de primeira, tamanho médio à grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	510	R$ 15,11	R$ 7.706,10
138	**PIMENTA DO REINO -** em pó, acondicionado em embalagem de 20 gramas.	UND	254	R$ 4,66	R$ 1.183,64
139	**PIMENTA VERDE -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2230	R$ 25,96	R$ 57.890,80
140	**PIRULITO -** colorido de frutas, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600 gramas.	UND	4580	R$ 15,02	R$ 68.791,60
141	**PIRULITO CORAÇÃO** - sabor morango, embalagem 500G	UND	4200	R$ 15,13	R$ 63.546,00
142	**POLPA DE FRUTA ABACAXI,** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.	KG	6510	R$ 21,65	R$ 140.941,50
143	**POLPA DE FRUTA ACEROLA,** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na embalagem: Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.	KG	6250	R$ 19,65	R$ 122.812,50
144	**POLPA DE FRUTA GOIABA** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, sabores variados, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na embalagem:Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.	KG	6500	R$ 20,62	R$ 134.030,00
145	**POLPA DE FRUTA, MORANGO E UVA** Polpa de Fruta 100% natural, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, embalada em embalagens plásticas (polietileno), congelada, de 1 kg (não fracionada) , contendo as seguintes informações mínimas na	KG	6520	R$ 23,67	R$ 154.328,40

	embalagem: Data de fabricação, data de validade e Rendimento da polpa.				
146	**POLVILHO DE MANDIOCA -** azedo, acondicionado em embalagem de papel resistente de 1 kg.	KG	2550	R$ 11,94	R$ 30.447,00
147	**POLVILHO DE MANDIOCA -** doce, acondicionado em embalagem de 1 kg.	KG	3160	R$ 8,67	R$ 27.397,20
148	**POLVILHO DE MANDIOCA -** doce, acondicionado em embalagem de 25 kg.	UND	1360	R$ 238,47	R$ 324.319,20
149	**PROTEÍNA DE SOJA -** texturixada, média, acondicionada em embalagem de 400 gramas.	UND	1550	R$ 9,70	R$ 15.035,00
150	**QUEIJO FRESCO -** Queijo fresco tipo caseiro, de consistência firme e macia, textura uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, alterações e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, mantido sob refrigeração e com identificação de fabricação e validade.	UND	400	R$ 35,98	R$ 14.392,00
151	**QUEIJO RALADO -** Queijo tipo caseiro, curado e ralado, de boa qualidade, com textura, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada. Embalagem de 1 kg.	KG	1590	R$ 55,61	R$ 88.419,90
152	**QUIABO -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	865	R$ 17,00	R$ 14.705,00
153	**RAPADURA -** Produto tradicional obtido do caldo de cana-de-açúcar, de consistência firme, com cor, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada. Peso mínimo de 800 g.	UND	800	R$ 20,91	R$ 16.728,00
154	**REFRIGERANTE SABOR COLA -** de primeira qualidade, acondicionado em embalagem PET de 2 litros com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 6 unidades.	PCT	3670	R$ 48,00	R$ 176.160,00
155	**REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ -** de primeira qualidade, acondicionado em embalagem PET de 2 litros com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 6 unidades.	PCT	5830	R$ 42,34	R$ 246.842,20
156	**REPOLHO -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	15490	R$ 3,78	R$ 58.552,20
157	**REPOLHO ROXO-** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	8980	R$ 5,13	R$ 46.067,40
158	**REQUEIJÃO CREMOSO -** acondicionado em copo de 200 gramas	UND	950	R$ 9,82	R$ 9.329,00
159	**REQUEIJÃO CREMOSO -** Tipo culinário, acondicionado em embalagem plástica de 1,8 kg.	UND	510	R$ 46,05	R$ 23.485,50
160	**ROSQUINHA DE COCO -** Mini Atacado, acondicionado em pacote mínimo de 600 Gramas.	UND	11640	R$ 8,41	R$ 97.892,40
161	**RÚCULA -** de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PCT	2100	R$ 8,52	R$ 17.892,00
162	**SAL BRANCO -** refinado, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.	KG	4715	R$ 2,89	R$ 13.626,35

163	**SARDINHA -** no óleo, embalagem lata de 250g peso líquido.	UND	1050	R$ 11,80	R$ 12.390,00
164	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco de fruta SABOR CAJU, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23780	R$ 7,46	R$ 177.398,80
165	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABOR MARACUJÁ, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23510	R$ 10,77	R$ 253.202,70
166	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES ABACAXI, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23485	R$ 10,44	R$ 245.183,40
167	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES GOIABA, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23395	R$ 8,71	R$ 203.770,45
168	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES MANGA, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23335	R$ 8,56	R$ 199.747,60
169	**SUCO CONCENTRADO** - suco concentrado líquido para refresco SABORES UVA, acondicionado em garrafas 500 ml.	UND	23385	R$ 9,06	R$ 211.868,10
170	**SUCO EM PÓ -** preparado sólido para refresco, acondicionado em embalagem plástica com rendimento de 1 litro.	UND	2100	R$ 3,36	R$ 7.056,00
171	**SUCO EM PÓ -** preparado sólido para refresco, acondicionado em embalagem plástica com rendimento de 5 litros.	UND	800	R$ 10,32	R$ 8.256,00
172	**SUCO PRONTO** - com nectar da fruta, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro, sabores variados, caixa com 12 unidades.	PCT	3030	R$ 76,12	R$ 230.643,60
173	**TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA -** acondicionado em recipiente de plástico de 1 kg.	KG	231	R$ 16,93	R$ 3.910,83
174	**TEMPERO PARA SALADAS E CARNES** - acondicionado em embalagem plástica com 12 Saches de 5 Gramas - 60 Gramas.	UND	395	R$ 7,24	R$ 2.859,80
175	**TOMATE -** de primeira, inatura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	KG	18780	R$ 10,42	R$ 195.687,60
176	**TOMATE CEREJA – IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE** – Fresco, firme, íntegro e selecionado, apresentando tamanho, coloração e grau de maturação adequados ao consumo e que permitam suportar o transporte e a conservação. Livre de partes deterioradas, danos, manchas, sujidades, parasitas, larvas e matérias estranhas. **Acondicionado em bandeja com peso mínimo de 250 g.**	UND	1280	R$ 7,96	R$ 10.188,80
177	**TRIGO PARA QUIBE** - acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas.	UND	1555	R$ 7,89	R$ 12.268,95
178	**UVA -** de primeira, inatura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	KG	650	R$ 15,42	R$ 10.023,00
179	**UVAS PASSAS BRANCA -** acondicionado em pacote de 200 gramas.	UND	310	R$ 18,21	R$ 5.645,10
180	**UVAS PASSAS PRETA -** acondicionado em pacote de 200 gramas.	UND	310	R$ 16,43	R$ 5.093,30
181	**VARGEM -** de primeira, in natura, tamanho médio à grande. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3240	R$ 21,20	R$ 68.688,00
182	**VINAGRE DE MAÇÃ** – acondicionado em recipiente de 750 ml.	UND	2015	R$ 10,40	R$ 20.956,00

183	**ALMÔNDEGAS BOVINAS CONGELADAS –** Preparadas predominantemente com carne bovina de boa qualidade, proveniente de cortes como músculo, acém ou paleta, sem ossos, cartilagens, excesso de gordura ou matérias estranhas, devidamente temperadas e moldadas. Produto CONGELADO elaborado e manipulado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	3800	R$ 34,37	R$ 130.606,00
184	**BACON DEFUMADO -** produto de primeira qualidade, RESFRIADO deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas.	KG	5060	R$ 32,70	R$ 165.462,00
185	**CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - BIFE -** como coxão mole, patinho ou alcatra, cortada em bifes, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto RESFRIADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	11500	R$ 46,14	R$ 530.610,00
186	**CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - CUBOS PEQUENOS 2cm** Carne bovina de primeira qualidade, corte patinho, cortada em cubos pequenos de aproximadamente 2 cm, limpa, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura, aparas ou matérias estranhas. Produto CONGELADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	17150	R$ 39,94	R$ 684.971,00
187	**CARNE BOVINA - DE SEGUNDA QUALIDADE - BIFE -** proveniente dos cortes músculo, acém, paleta ou capa de filé, cortada em bifes, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto congelado, com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	13000	R$ 32,20	R$ 418.600,00
188	**CARNE BOVINA - DE SEGUNDA QUALIDADE - PEDAÇO -** proveniente dos cortes músculo, acém, paleta ou capa de filé, apresentada em pedaços, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto CONGELADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	22280	R$ 31,21	R$ 695.358,80
189	**CARNE BOVINA - DE SEGUNDA QUALIDADE - MOÍDA** – proveniente dos	KG	24470	R$ 30,12	R$ 737.036,40

	cortes músculo, acém ou paleta, limpa e moída, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto CONGELADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.				
190	**CARNE SECA RETALHADA -** Carne bovina salgada e dessecada, retalhada, de boa qualidade, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas, com cor, odor, sabor e textura característicos. Produto manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	6850	R$ 55,95	R$ 383.257,50
191	**CARNE SUÍNA – PERNIL EM PEDAÇO** – Carne suína, corte pernil, apresentada em pedaços, sem osso, cartilagens, sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas. Produto RESFRIADO com cor, odor e textura característicos, manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade	KG	21090	R$ 21,79	R$ 459.551,10
192	**COSTELA BOVINA -** Carne bovina, corte costela, com osso, de boa qualidade, limpa, sem sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas, com cor, odor e textura característicos. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	10280	R$ 28,44	R$ 292.363,20
193	**COSTELA SUÍNA -** Carne suína, corte costela, com osso, de boa qualidade, limpa, sem sebo, excesso de gordura ou matérias estranhas, com cor, odor e textura característicos. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	KG	6800	R$ 28,06	R$ 190.808,00
194	**FRANGO - INTEIRO -** de primeira qualidade, limpo e eviscerado, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de penas, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.	KG	7150	R$ 14,42	R$ 103.103,00
195	**FRANGO - COXA E SOBRE COXA -** e primeira qualidade, com osso e pele, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de penas, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO	KG	17110	R$ 12,74	R$ 217.981,40

	e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.				
196	**FRANGO - PEITO -** de primeira qualidade, sem osso, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de penas, cartilagens, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.	KG	10450	R$ 20,52	R$ 214.434,00
197	**FRANGO - FILÉ DE PEITO -** de primeira qualidade, sem pele e sem osso, limpo, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de cartilagens, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, lote, fabricação e validade.	KG	21800	R$ 22,20	R$ 483.960,00
198	**FÍGADO BOVINO -** de boa qualidade, fresco, limpo, de consistência firme, com cor, odor e textura característicos, livre de aparas, coágulos, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	950	R$ 19,46	R$ 18.487,00
199	**LINGUÍÇA DE FRANGO -** de primeira qualidade, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	11230	R$ 22,07	R$ 247.846,10
200	**LINGUÍÇA SUÍNA -** de primeira qualidade, com aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	10770	R$ 24,75	R$ 266.557,50
201	**LINGUÍÇA - TIPO CALABRESA -** de primeira qualidade, com consistência firme, aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado a vácuo, em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.	KG	5630	R$ 26,19	R$ 147.449,70
202	**LINGUÍÇA - TIPO TOSCANA -** de primeira qualidade, elaborada com carne suína, com aspecto, cor, odor e textura característicos,	KG	5690	R$ 21,70	R$ 123.473,00

	livre de impurezas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto RESFRIADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação, peso, fabricação e validade.				
203	**MORTADELA DEFUMADA - TIPO BOLOGNA -** produto de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, fatiado, acondicionado em embalagem de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	KG	550	R$ 27,22	R$ 14.971,00
204	**PEIXE - FILÉ -** de primeira qualidade, limpo, sem pele e sem espinhas, com cor, odor e textura característicos, livre de sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, fabricação e validade	KG	7350	R$ 50,62	R$ 372.057,00
205	**PEIXE DE COURO -** e primeira qualidade, limpo, eviscerado e cortado em postas, com cor, odor e textura característicos, livre de sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto CONGELADO e manipulado em condições adequadas de higiene, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, fabricação e validade.	KG	1600	R$ 49,83	R$ 79.728,00
206	**PRESUNTO -** produto de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, fatiado, acondicionado em embalagem de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10080	R$ 38,41	R$ 387.172,80
207	**QUEIJO - TIPO MUSSARELA -** produto de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, fatiado, acondicionado em embalagem de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	KG	12230	R$ 52,97	R$ 647.823,10
208	**SALSICHA - TIPO VIANA -** de primeira qualidade, resfriada, com aspecto, cor e cheiro próprio, embalagem a vácuo de 3 KG.	PCT	11570	R$ 19,13	R$ 221.334,10
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 19.745.676,70**

3.1.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 19.745.676,70 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**

3.2. Os preços propostos deverão contemplar todos os custos necessários ao regular fornecimento dos produtos, incluindo acondicionamento, transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a execução do objeto, inclusive aquelas necessárias à manutenção das condições adequadas de conservação dos produtos durante o transporte e a entrega, quando aplicáveis, não sendo admitida cobrança adicional por despesas inerentes ao cumprimento das obrigações assumidas.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos Fundos e Secretarias participantes, mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, expedido por servidor devidamente autorizado, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.
4.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da respectiva solicitação pela contratada, observados os itens, quantitativos, locais e demais condições nela indicados.
4.2.1. O prazo estabelecido considera a necessidade de compatibilizar a regularidade do abastecimento das unidades com o tempo necessário à separação, preparação, acondicionamento e organização logística dos produtos solicitados, tendo em vista a diversidade de itens abrangidos pela contratação e suas distintas características de conservação e transporte. O período de até 05 (cinco) dias úteis proporciona tempo adequado para a organização do fornecimento, sem comprometer o atendimento das demandas administrativas, além de estabelecer condição de execução razoável e compatível com a participação de fornecedores aptos ao atendimento do objeto.
4.3. As entregas serão realizadas nos locais indicados pela unidade requisitante, no Município de Caçu/GO, em dias úteis e nos horários informados na respectiva solicitação, cabendo à contratada observar as condições estabelecidas para cada fornecimento.
4.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e transportados em condições compatíveis com suas características, observadas as exigências de higiene, conservação e temperatura, quando aplicáveis, bem como a legislação sanitária pertinente, de modo a preservar sua integridade, qualidade e condições adequadas para consumo.
4.5. Todas as despesas necessárias ao fornecimento e à entrega dos produtos, incluindo transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais custos correlatos, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
4.6. No ato da entrega, os produtos serão conferidos quanto aos quantitativos, especificações, integridade, qualidade, condições de conservação e apresentação, sem prejuízo da verificação de outras características pertinentes à natureza de cada item.
4.7. Serão recusados, total ou parcialmente, os produtos que apresentem avarias, sinais de deterioração, alterações que comprometam sua qualidade, condições inadequadas de acondicionamento, conservação ou transporte, ou que estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou com a respectiva solicitação de fornecimento.
4.8. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação da irregularidade, por produtos que atendam integralmente às condições estabelecidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração e sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.
4.9. A substituição de produtos recusados não implicará alteração dos preços registrados nem transferência à Administração de quaisquer despesas decorrentes da correção do fornecimento realizado em desacordo com as condições estabelecidas.

5. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

5.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e a execução das contratações dela decorrentes observarão as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na respectiva Ata e nos demais instrumentos aplicáveis, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 494/2021 e das demais normas pertinentes.

5.2. As comunicações relacionadas à execução dos fornecimentos deverão ser realizadas, preferencialmente, por escrito, admitida a utilização de meios eletrônicos para o encaminhamento de solicitações, notificações, esclarecimentos e demais comunicações entre as partes.
5.3. A Administração poderá solicitar à contratada, sempre que necessário, esclarecimentos, informações e providências relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas, devendo esta atender às solicitações nos prazos e condições estabelecidos pela Administração, conforme a natureza da demanda.
5.4. A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, ou por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 494/2021 e das disposições específicas estabelecidas neste Termo de Referência.
5.5. O acompanhamento e a fiscalização compreenderão a verificação do cumprimento das condições estabelecidas para os fornecimentos e o registro das ocorrências verificadas durante a execução, cabendo aos responsáveis adotar ou solicitar as providências pertinentes, dentro dos limites de suas competências, conforme disciplinado no item 13 deste Termo de Referência.
5.6. A atuação da gestão e da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos com as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e aceita pelo setor competente, após a regular liquidação da despesa.
7.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os produtos efetivamente fornecidos, os respectivos quantitativos e valores, em conformidade com a Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, Ordem de Fornecimento ou documento equivalente e com os produtos efetivamente recebidos pela Administração.
7.3. O pagamento será realizado mediante ordem de pagamento ou transferência bancária para conta de titularidade da contratada, observadas as formalidades legais e a ordem cronológica de pagamentos aplicável.
7.4. Caso sejam constatados erros, divergências ou irregularidades na Nota Fiscal/Fatura ou na documentação apresentada que impeçam a regular liquidação da despesa, a contratada será comunicada para promover as correções necessárias, ficando o processamento do pagamento condicionado à regularização da pendência.
7.5. Para fins de pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, adotando-se, em caso de eventual irregularidade, as providências cabíveis nos termos da legislação aplicável.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantitativos, prazos, locais e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de

Preços e nas respectivas Notas de Autorização de Fornecimento – NAF, Ordens de Fornecimento ou documentos equivalentes emitidos pela Administração.
8.2. Atender às solicitações de fornecimento realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os preços registrados e as condições estabelecidas nos instrumentos que regem a contratação.
8.3. Assegurar que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações estabelecidas para cada item, especialmente quanto ao tipo, composição, peso, volume, tamanho, quantidade, embalagem e apresentação, conforme aplicável, não sendo admitido o fornecimento de produto diverso daquele solicitado sem prévia anuência da Administração.
8.4. Fornecer produtos em condições adequadas de qualidade, integridade, higiene e conservação, próprios para consumo e livres de sinais de deterioração, contaminação, alteração, avarias ou quaisquer outras condições que possam comprometer sua qualidade ou segurança.
8.5. Observar, conforme a natureza de cada produto, as condições higiênico-sanitárias adequadas de fabricação, preparação, manipulação, acondicionamento, armazenamento, conservação e transporte, bem como as exigências estabelecidas pela legislação sanitária e demais normas aplicáveis.
8.6. Assegurar que os produtos sujeitos a controle de temperatura sejam acondicionados, transportados e entregues em condições compatíveis com suas características e exigências de conservação, adotando os meios necessários à preservação de sua qualidade e segurança até o efetivo recebimento pela Administração.
8.7. Utilizar, no transporte dos produtos, veículos, recipientes, embalagens e demais meios compatíveis com a natureza dos alimentos transportados, mantidos em condições adequadas de higiene, conservação e utilização.
8.8. Fornecer os produtos dentro do prazo de validade e em condições próprias para consumo, observando, quando aplicável, as informações de identificação, procedência, fabricação, validade, lote, conservação e demais exigências previstas na legislação pertinente e nas especificações de cada item.
8.9. Substituir, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação da irregularidade, e sem qualquer ônus adicional para a Administração, os produtos recusados por apresentarem desconformidade com as especificações, qualidade inadequada, avarias, sinais de deterioração, condições impróprias de conservação ou qualquer outra irregularidade constatada no recebimento.
8.10. Prestar as informações e apresentar, quando cabível, os elementos necessários à conferência dos produtos no momento da entrega, especialmente quanto à identificação, procedência, fabricação, validade, lote e condições de conservação.
8.11. Comunicar à unidade requisitante, tão logo tenha conhecimento, qualquer ocorrência que possa comprometer ou impedir o fornecimento nas condições ou no prazo estabelecido, apresentando os esclarecimentos pertinentes e adotando as providências necessárias, sem prejuízo de sua responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas.
8.12. Atender às solicitações da gestão e da fiscalização da contratação, prestando os esclarecimentos requeridos e adotando, dentro dos prazos estabelecidos, as providências necessárias à correção de eventuais irregularidades relacionadas ao fornecimento.
8.13. Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo acondicionamento, transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.
8.15. A inadimplência da contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento nem poderá onerar o objeto da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.16. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
8.17. Cumprir a legislação sanitária, trabalhista, ambiental e demais normas aplicáveis à sua atividade e ao fornecimento dos produtos objeto da contratação.
8.18. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, observadas as hipóteses, condições e limites previstos nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.19. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas em decorrência da contratação, nem subcontratar o fornecimento do objeto, sem prévia e expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Emitir as Notas de Autorização de Fornecimento – NAF, Ordens de Fornecimento ou documentos equivalentes, de acordo com as necessidades dos Fundos e Secretarias participantes, indicando os produtos, quantitativos, locais e demais informações necessárias ao adequado fornecimento.
9.2. Receber e conferir os produtos entregues pela contratada, verificando sua conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva solicitação de fornecimento.
9.3. Proporcionar à contratada as informações e condições necessárias ao regular cumprimento das obrigações assumidas, especialmente quanto aos locais e horários de entrega.
9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos, por meio dos servidores formalmente designados, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais instrumentos que regem a contratação.
9.5. Verificar, sempre que necessário, as condições de qualidade, integridade, conservação, acondicionamento, apresentação e demais características dos produtos fornecidos, podendo adotar as medidas necessárias à aferição de sua conformidade com as especificações estabelecidas e com a legislação aplicável.
9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações, condições de qualidade ou demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, exigindo sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação da irregularidade, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
9.7. Notificar a contratada acerca das irregularidades verificadas durante a execução dos fornecimentos, solicitando os esclarecimentos e determinando, quando cabível, a adoção das providências necessárias à sua regularização, nos prazos estabelecidos pela Administração ou neste Termo de Referência.
9.8. Efetuar o pagamento pelos produtos efetivamente fornecidos e regularmente recebidos, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após a regular liquidação da despesa e observada a ordem cronológica de pagamentos aplicável.
9.9. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada e que sejam necessários ao regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.10. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas na legislação e nos instrumentos que regem a contratação, mediante regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
9.11. Adotar as providências necessárias diante de situações relacionadas à execução da contratação que ultrapassem a competência dos responsáveis pela gestão e fiscalização.
9.12. Não admitir a transferência à Administração das responsabilidades atribuídas à contratada pela execução do objeto, inclusive aquelas relacionadas à qualidade, regularidade e conformidade dos produtos fornecidos, ainda que decorrentes de atos ou obrigações de fabricantes, distribuidores, transportadores, empregados, prepostos ou terceiros utilizados pela contratada para o cumprimento do objeto.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
10.1. O licitante ou contratado que praticar qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis, às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos arts. 156 a 163 da referida Lei e da regulamentação municipal aplicável.
10.2. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
10.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, de acordo com os procedimentos e prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.
10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública.

11. DOS CASOS OMISSOS
11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da regulamentação aplicável e dos demais preceitos de direito público pertinentes, aplicando-se, supletivamente, quando cabível, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1**.** As despesas decorrentes das contratações realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes às unidades participantes, conforme abaixo:

01.52.04.122.0645.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

12.01.12.122.0665.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

06.02.08.244.0624.2.044 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

08.08.08.243.0619.2.057 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.01.10.302.0632.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

09.01.18.542.0635.2.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

13.01.04.241.0698.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

11.01.06.181.0620.2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

12.2. A realização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da respectiva unidade requisitante, observadas as dotações correspondentes e a legislação aplicável.
12.3. As dotações orçamentárias indicadas correspondem ao exercício financeiro vigente e poderão ser substituídas, complementadas ou atualizadas, quando necessário, especialmente em razão da mudança de exercício financeiro ou de alterações na estrutura orçamentária, devendo as despesas decorrentes das contratações realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços correr à conta de créditos orçamentários próprios e adequados à sua natureza.

13 – UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizados pelas respectivas Secretarias e Fundos Municipais participantes, no âmbito dos fornecimentos destinados a cada unidade, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
13.2. Compete à fiscalização acompanhar a execução dos fornecimentos e verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva solicitação de fornecimento, observando, conforme as características de cada item, aspectos relacionados à qualidade, integridade, apresentação, acondicionamento, conservação e prazo de validade.
13.3. Caberá à fiscalização registrar as ocorrências verificadas durante a execução, recusar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as condições estabelecidas e exigir sua substituição no prazo previsto neste Termo de Referência, bem como adotar ou solicitar as providências necessárias à correção das irregularidades constatadas.
13.4. A fiscalização deverá manter os registros necessários ao acompanhamento dos fornecimentos sob sua responsabilidade e comunicar ao gestor ou à autoridade

competente as ocorrências que possam repercutir na regular execução da contratação ou que demandem providências além de sua competência.
13.5. As situações que exijam decisão ou providência que ultrapasse a competência da fiscalização deverão ser submetidas ao gestor ou à autoridade competente da respectiva unidade para análise e adoção das medidas cabíveis.

14 – DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades apresentadas pelos Fundos e Secretarias participantes, considerando as informações fornecidas pelas respectivas unidades e os elementos consolidados durante o planejamento da contratação.
14.2. Os quantitativos estimados foram consolidados a partir das demandas apresentadas pelas unidades participantes para o período de 12 (doze) meses, enquanto as especificações dos produtos foram estruturadas considerando as características necessárias ao adequado atendimento dessas demandas e as condições aplicáveis ao objeto.
14.3. A consolidação das demandas em um único Termo de Referência tem por finalidade estabelecer, de forma uniforme, as especificações, condições de fornecimento e demais requisitos necessários à realização do procedimento licitatório e à execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.
14.4. O presente Termo de Referência servirá de referência para o procedimento licitatório, para a formalização da Ata de Registro de Preços e para as contratações dela decorrentes, juntamente com os demais documentos que integram a fase preparatória da contratação.

Caçu GO, 27 de outubro de 2026.

_____
DURVAL FERREIRA DE PAULA JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ FMSP/FMRH

_____
GLEICE QUEIROZ FERREIRA
NUTRICIONISTA – FME

_____
IRACI DE SOUSA MARQUES
SECRETARIA DO FMAS/ FMDCA / FMDPI

_____
JONATHAN LUIZ DA SILVA
FMS